

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BOMBARRAL E VALE COVO**Aviso (extrato) n.º 17008/2022**

Sumário: Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional.

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada de LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 30 de setembro, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, todas na atual redação, torna-se público que, por meu despacho de 20/05/2022, e após aprovação do Executivo datada de 02/06/2022, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional.

1 — Nível habilitacional: Escolaridade Obrigatória. Não sendo permitida a substituição da habilitação académica exigida por formação ou experiência profissional.

2 — Requisitos específicos: os candidatos deverão ser possuidores de carta de condução da categoria B e B1.

3 — Caracterização do Posto de Trabalho: realizar todos os serviços cemiteriais; efetuar a limpeza e manutenção do cemitério e zonas envolventes; assegurar a limpeza das vias e espaços públicos da Freguesia; manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou elétricos, necessários à execução dos trabalhos e proceder à sua arrumação e limpeza; conduzir os veículos da Freguesia e garantir a sua correta utilização, limpeza e manutenção; efetuar a limpeza e manutenção dos espaços verdes da Freguesia; proceder à reparação de muros e outras estruturas; realizar a recolha de resíduos; colaborar nas atividades organizadas pela Freguesia.

3.1 — As descrições de funções em referência, não prejudicam a atribuição, ao trabalhador, de funções não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de fevereiro.

4 — Nos termos do n.º 5 do artigo 30.º da LTFP e em resultado de parecer favorável, o recrutamento é aberto a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

5 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação integral do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), bem como no sítio da Internet da www.bombarralvalecovo.pt.

18 de agosto de 2022. — O Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bombarral e Vale Covo, *Sérgio Manuel Silva Duarte*.

315624799